

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro 2 -AC

COMARCA DE BAMBUÍ Protocolo - Nº 12.087 Fls. 92 L.º 1-B Ano 1984
ESTADO DE MINAS GERAIS

MATRICULA Nº 7.337.

IMÓVEL: Uma sorte de terras, sita n/mun.na fazenda "AJUDAS", lugar "BREJINHÃO", contendo uma área de 60,50,00 has, sendo 6,69,63 has de cerrado e 53,80,37 has de campo, dentro das seguintes divisas e confrontações: começam em uma cerca de arame divisas com Rafael Chaves Magalhães e José Cornélio Ribeiro, segue por cerca de arame em divisas com José Cornélio Ribeiro até um açude, volve à esquerda por cerca de arame com Agropecuária Dona Augusta Ltda até a estrada margeando esta, divisas com Sebastião Oliveira de Resende, largando a estrada, volvendo a esquerda por cerca de arame divisas com Rafael Chaves de Magalhães, até onde tiveram início e findam estas divisas. INCRA: 424.030.018.058- área total 458,3-utilizada 322,0-aproveitável 458,3-mód.fiscal 35,0-nº mód.fiscais 13,09-FM P 3,0. PROPRIETÁRIA: IRACEMA MARIA DA SILVA, brasileira, civilmente solteira, do lar, residente n/cid.CPF 134.531.816-20. REG.ANT: 42.233, Lº3-Q.Dou fé.

BambuÍ, 23 de Janeiro de 1.984.
O Oficial: *Júlia*

R - 1

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: IRACEMA MARIA DA SILVA, já qualificada.*
ADQUIRENTES: JOSÉ MARTINS NETO, fazendeiro e s/m IONE APARECIDA RESENDE MARTINS, do lar, brasileiros, casados, residentes n/cid. CPF 326.773.326-04. TÍTULO: Esc.púb. de 28/DEZ/83, lavrada no cart.do 1º Of.d/cid. no Lº 115, fls.134. VALOR: Cr\$3.100.000,00, I.T.B.I. sob mesmo valor. CONDIÇÕES DO CONTRATO: No ato da escritura comparece, como inter-venientes, o Sr. Antônio Oliveira de Resende e s/m Vilma Teodoro Resende que concordam com os termos da mesma escritura de venda e compra que é de Ascendente para Descendentes, nada tendo a reclamar. REG.ANT: 42.233, Lº3-Q.Dou fé.

BambuÍ, 23 de Janeiro de 1.984.
O Oficial: *Júlia Baralho*

R - 2

COMPRA E VENDA - da area total do imóvel objeto da mat.supra.TRANSMITENTES: JOSÉ MARTINS NETO, já qualificado no R-1 e s/m mulher IONE APARECIDA RESENDE MARTINS, do lar, brasileira, residentes n/cidade. ADQUIRENTE: JOAO BATISTA DE RESENDE, brasileiro, casado, fazendeiro, residente n/município, CPF 131.392.746-53. TÍTULO: Esc.púb. de 05/JUL/985, lavrada no Cart.do 1º Of.d/cidade no Lº 122, fls.23. VALOR: Cr\$..... Cr\$54.000.000 - ITBI sob mesmo valor. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. Foi apresentado o certificado de quitação do Incra. REG.ANT: R-1.Dou fé.

BambuÍ, 09 de julho de 1.985.
O Oficial: *Angelo Carvalho*

R - 3

HIPOTECA DE 1º (PRIMEIRO) GRAU - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência d/cidade, CGC 00.000.000/0522-30. DEVEDORES: JOÃO BATISTA DE RESENDE, já qualificado no R-2 e s/m ANGÉLICA MARIA COSTA DE RESENDE, brasileira, do lar, residentes n/cidade. TÍTULO: Cédula Rural Fig. e Hipotecária, datada de 16/JUN/986, nº 86/00094-2. VALOR: Cz\$117.500,00. VENCIMENTO: 16/JUN/987. JUROS: 10% a.a. O imóvel ora hipotecado, é o constante da mat.supra. Demais condições e especificações cfe. cédula registrada n/Cart. sobo nº: 1.956, fls.46, Lº3-A, do qual uma via fica arquivada. Dou fé.

BambuÍ, 18 de junho de 1.986.
O Oficial, *Regina*

R - 4

HIPOTECA DE 2º (SEGUNDO) GRAU - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência d/cidade. DEVEDORES: JOÃO BATISTA DE REZENDE e s/m ANGÉLICA MARIA COSTA DE REZENDE, já qualificados. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária, nº 00348-8, datada de 19/SET/986. VALOR: =

REGISTRO DE IMÓVEIS**Registro Geral****COMARCA DE BAMBUÍ****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Cz\$54.270,00. VENCIMENTO: 19/SET/987. JUROS: Cfe.se verifica da cédula. O imóvel ora hipotecado é o constante da mat.retro. Demais condições e especificações constantes da cédula registrada n/cart.sob o nº 2.024,= fls.48,Lº3-A,da qual uma via fica arquivada.Dou fé.

BambuÍ, 24 de setembro de 1.986.
O Oficial: *Rezende*

R - 5
HIPOTECA DE 3º GRAU - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agencia d/cidade.DE VEDORES: JOAO BATISTA DE REZENDE e s/m ANGELICA

MARIA COSTA DE REZENDE, ja qualificados.TITULO: Cedula "ura Pignorati- cia e Hipotecaria, datada de 20-10-986, de nº 86/00636-3.VALOR: ;,..... Cz\$168.000,00. VENCIMENTO: 20-10-989.JUROS: cfe.se verifica da cédula. O imóvel ora hipotecado e o constante da mat.retro. Demais condições e especificações constantes da cedula registrada n/Cart.sob o nº2.050, fls 48,Lº3-A,da qual uma via fica arquivada.Dou fé.

BambuÍ, 23 de outubro de 1.986.
O Oficial, *Rezende*

AV - 6
Cfe.menção adicional à cédula de crédito Rural, datada de 08-01-87, arqui- vada, anteriormente reg.sob o nº"5" da mat.retro, consta que foi aberto " um crédito de mais Cz\$240.000,00 para aquisição de 20 vacas cruzadas de hol/gir de 4 a 5 anos no valor de Cz\$12.000,00 cada uma.Dou fé.

BambuÍ, 09 de janeiro de 1.987.
O Oficial, *Rezende*

AV - 7
RETIFICAÇÃO CONTRATUAL - Cfe.aditivo de re-ratificação à cédula de " = crédito rural, nº86/00094-2, datado de 23/06/87 arquivada, consta que a taxa de juros doravante são exigíveis juntamen- te com as prestações e devidos a taxa de 10% a.a., calculados e capita- lizados na conta vinculada ao financiamento em 30-6 e 31-12, no venci- mento e na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários cor- rigidos.Sendo o fator da atualização de acordo com o aditivo.Dou fé.

BambuÍ, 24 de junho de 1.987.
O Oficial, *Rezende*

AV - 8
RETIFICAÇÃO CONTRATUAL - Cfe.aditivo de re-ratificação à cédula de " = crédito rural, nº 00348-8, datado de 02 de ju- lho de 1987, arquivada, consta que a taxa de juros doravante são exigí- veis juntamente com as prestações devidos a taxa de 10% a.a., calcula- dos e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30-06 e 31- 12, novencimento e na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários corrigidos.Sendo o fator de atualização de acordo com o aditi- vo.Dou fé.

BambuÍ, 03 de julho de 1.987.
O Oficial, *Rezende*

AV - 9
Cfe.certidão de casamento expedida pelo Cartório de Paz e Registro Ci- vil d/cidade, datada de 18-03-987, de nº 347, fls.147, LºB-2 aux., arquivada consta que João Batista de Resende, casou-se com Angelica Maria Cos- ta, que passou a assinar Angelica Maria Costa de Resende.Dou fé.

BambuÍ, 22 de junho de 1.988.
O Oficial, *Rezende*

R - 10
PARTILHA - da área total do imóvel objeto da mat.retro.TRANSMITENTE: Espóliode ANGELICA MARIA COSTA DE RESENDE, brasileira, resi- dente e domiciliada que foi n/município, da qual foi inventariante " = " Joao Batista de Resende.ADQUIRENTE: JOAO BATISTA DERSENDE, já qualifi- cado no R-2, sendo seu estado civil atualmente viuvo.TITULO: Formal de partilha expedido pelo Cart.do 2º of.d/cidade em 21-06-988.A partilha foi homologada por sentença de 21-06-988, que transitou com desistencia de prazo para recurso.VALOR: Avaliado por Cz\$1.150.000,00 - recebendo a mesma quantia.CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma.REG/ANT:R-2.Dou fé.

BambuÍ, 22 de junho de 1.988.

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL

REGISTRO GERAL-LIVRO 2 -AC

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAISH. Rogério
de Carvalho

Protocolo Nº. _____ Fls. _____ Lº.1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº. (CONTINUAÇÃO DA MAT.7.337, fls. anterior)

AV - 11

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Cfe. quitações fornecidas pelo credor Banco do Brasil S/A, agência d/cidade, datadas de 27-06-88, arquivadas, ficam canceladas as hipotecas a que se referem os R-3, 4 e 5 e respectivamente os AV-6, 7, 8 e 9 da mat. retro. Dou fé.

Bambuí, 28 de junho de 1.988.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 12

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. retro. TRANSMITENTE: JOÃO BATISTA DE RESENDE, já qualificado no R-10. ADQUIRENTE: ADALCY ALVARES NOGUEIRA, brasileiro, fazendeiro, residente e domiciliado n/cidade, CPF 001.033.066-68, casado pelo regime de comunhão de bens com Clara Pinto Alvares. TÍTULO: Esc. pub. de 27-06-988, lavrada no Cart. do 2º Of. d/cidade, no Lº73, fls. 136. VALOR: Cz\$2.300.000,00 ITBI sob mesmo valor. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-10. Dou fé.

Bambuí, 28 de junho de 1.988.

O Oficial: *[Assinatura]*

AV - 13

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE NOME DE FAZENDA - Cfe. esc. pub. datada de 27-06-988, lavrada no Cart. do 2º Of. d/cidade, no Lº73, fls. 136, consta que a fazenda objeto da mat. retro passará doravante a denominar-se Fazenda "SANTA CLARA". Dou fé.

Bambuí, 28 de junho de 1.988.

O Oficial: *[Assinatura]*

R - 14

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. retro. TRANSMITENTES: ADALCY ALVARES NOGUEIRA, já qualificado no R-12 e s/m CLARA PINTO ALVARES, do lar, brasileira, residentes n/cidade. ADQUIRENTE: OFIR DE CASTRO, brasileiro, fazendeiro, residente em Guaxupe-MG, CPF 028.433.586-04, casado pelo regime de comunhão de bens com Edna Senedesia de Castro. TÍTULO: Esc. pub. de 18/DEZ/91, lavrada no Cart. do 2º Of. d/cidade, no Lº79, fls. 150. VALOR: Cr\$13.000.000,00 - ITBI sob mesmo valor. CONDIÇÕES DO CONTRATO: O pagamento do referido imóvel será feito em café da seguinte forma: 60 sacas de café de 60kg no ato da escritura; 250 sacas de 60kg em 1º/OUT/92; 250 sacas de 60KG cada uma em 1º/OUT/93, de qualidade tipo 6 para melhor com máximo de 110 defeitos, bebida dura com sacaria de 1ª viagem, a ser depositado e entregue na cooperativa de Guaxupe-MG. A não entrega das mercadorias nas datas aprazadas implicará de ofício a restituição do imóvel na totalidade aos vendedores. Fica acertado entre as partes que o prazo para entrega do café poderá ser prorrogado, de comum acordo entre as partes por mais 85 dias. Neste ato foi apresentado certificado de quitação do INCRA sob o nº 24.030.023.957-4, que fica arquivado. REG. ANT: R-12. Dou fé.

Bambuí, 28 de abril de 1.992.

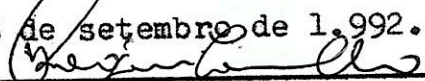
O Oficial: *[Assinatura]*

R - 15

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. retro. TRANSMITENTES: OFIR DE CASTRO, já qualificado no R-4 e s/m EDNA SENEDESIA DE CASTRO, do lar, brasileira, residentes em Guaxupe-MG. ADQUIRENTE: NILO GONÇALVES SIMÃO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente em Contagem-MG, CPF 083.423.856-04. TÍTULO: Esc. pub. de 03/SET/92 lavrada no Cart. Mota de Contagem-MG, no Lº276, fls. 172. VALOR: Cr\$40.400.000,00 - ITBI pago sob mesmo valor. CONDIÇÕES DO CONTRATO: No ato da escritura compareceram como intervenientes Adalcy Alvarez Nogueira e s/m Clara Pinto Alvarez e por eles foi dito que concordam em transferir para o ora outorgado comprador a obrigação pelo pagamento do débito, e por este foi dito que assume tal obrigação, a qual deverá ser cumprida dentro das seguintes condições: O outorgado comprador deverá entregar aos intervenientes, em pagamento da dívida, 175 sacas de café de 60,5Kg no dia 1º/OUT/92; e 250 sacas no dia 01/OUT/93. A mercadoria deverá ser de

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

positada e entregue na Cooperativa de Guaxupé-MG, ou em local pré-determinado e combinado entre o outorgado comprador e os intervenientes. A não entrega das mercadorias nas datas aprazadas implicará, de ofício, a restituição do imóvel, na totalidade, diretamente aos ora intervenientes, considerando-se desfeitas tanto a presente transação como a anterior, dos intervenientes para os ora vendedores. O café a ser entregue deverá ser de qualidade tipo 6 para melhor com máximo de 110 defeitos, bebida dura com sacaria de 1ª viagem. Fica ainda acertado entre as partes que o prazo para a entrega do café poderá ser prorrogado, de comum acordo entre elas, por mais 85 dias. O outorgado comprador sub-roga-se em todos os direitos e obrigações até então de titularidade dos ora outorgantes vendedores. REG. ANT: R-14. Dou fé.

BambuÍ, 28 de setembro de 1.992.
O Oficial: 

AV - 16

QUITACÃO - Cfe. declaração feita por Adalcy Alves Nogueira e s/m Clara Pinto Alvares, datada de 16-12-92, arquivada, os mesmos dão plena e geral quitação das condições estipuladas no regs. R-14 e 15 da mat. retro. Dou fé.

BambuÍ, 16 de dezembro de 1.992.
O Oficial: 

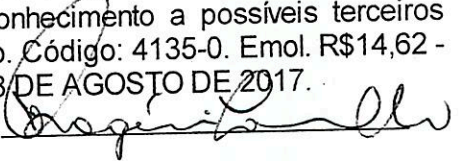
R - 17

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - Conforme esc. púb. de 18/NOVEMBRO/2002, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº95, fls. 126, consta que Nilo Gonçalves Simão e sua mulher Wussânia das Dores Campos Simão, resolveram converter o imóvel objeto da mat. supra, para a sociedade civil, por cotas de responsabilidade limitada, denominada NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede no município de Belo Horizonte-MG, à Rua Mato Grosso, 800, loja 6, Bairro Santo Agostinho, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de Belo Horizonte-MG, à Avenida Afonso Pena, 732, 2º andar, sob o nº 11.2173, sendo que a gerência da sociedade caberá exclusivamente aos sócios Nilo Gonçalves Simão e Wussânia das Dores Campos Simão, já qualificados, que isoladamente, representarão a sociedade ativa e passivamente, que se regerá pelas condições seguintes: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser extinta por deliberação dos sócios que representarem mais de 75% de capital social, sendo o certo que neste caso uma vez liquidado o seu passivo, os haveres serão distribuídos aos sócios, na proporção do capital social de cada um. A sociedade não se dissolverá pela morte, impedimento ou interdição de quaisquer um dos sócios. O capital social será de R\$1.490.000,00, dividido em 1.490 quotas no valor de R\$1.000,00 cada uma, sendo para o sócio Nilo G. Simão 1390 quotas e a Wussânia das Dores Campos Simão 100 quotas. O sócio Nilo Gonçalves Simão, na forma prevista no artigos 1.165 e seguintes do código Civil Brasileiro, doa para o seu filho NILO GONÇALVES SIMÃO JÚNIOR, a quantidade de 130 cotas, gravando-as porém com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade, declarando o doador que esta doação não está sujeita a colação futura; Na mesma forma doa a sócia Wussânia das Dores Campos Simão, a quantidade de 30 cotas do Capital social, gravando-as com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade e inalienabilidade. Em virtude das doações supra o capital social fica assim distribuído: Nilo Gonçalves Simão: 1.230 quotas no valor de R\$1.230.000,00; Wussânia das Dores Campos Simão: 130 quotas no valor de R\$130.000,00 e a Nilo Gonçalves Simão Júnior: 130 quotas no valor de R\$130.000,00. A sociedade é constituída Intuitu Personae, fundada o princípio da afeição societária, não se admitindo portanto, a alienação de quotas, em qualquer número, a estrados e sem o prévio e expresso consentimento da unanimidade dos outros sócios. Em ocorrendo a hipótese da necessidade da alienação de quaisquer bens imóveis, a mesma somente poderá ser considerada se assinada, conjuntamente, pelos sócios Nilo Gonçalves Simão e Wussânia das Dores Campos Simão. A qualquer tempo, o sócio majoritário poderá, excluir da sociedade qualquer sócio, mediante simples alteração contratual. Demais condições constantes da escritura. Entre outros imóveis fica o imóvel objeto da mat. retro, integralizado ao Patrimônio da mencionada companhia. Dou fé.

BAMBUI, 18 DE NOVEMBRO DE 2.002
O OFICIAL: 

AV - 18/7337 Pr.65464 em 27/07/2017

AVERBAÇÃO ACAUTELATORIA - Pelo Ofício expedido pela Secretária do Juízo da 4ª Vara Cível Fórum Lafayette, da 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído do processo eletrônico 5065376-40.2017.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência de uma Ação Pauliana, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, figurando como executado NILO GONÇALVES SIMÃO E OUTROS. A finalidade desta averbação é de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$14,62 - Recome: R\$0,88- TFJ R\$4,87 - Total: R\$20,37.

BAMBUI, 18 DE AGOSTO DE 2017.
O OFICIAL: 

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51**OFICIAL***Bel. Hilton Rogério de Carvalho***FONE: (37) 3431-1936****REGISTRO GERAL - LIVRO 2**

-AC

Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº.1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº _____

(Continuação da mat. 7337, fls. ant.)

AV - 19/ 7337 - Prot. 66652 em 18-01-2018 e Prot. Novamente nº 67237 em 30-04-2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - A requerimento datado de 09-01-2018 e documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, e em especial Ato de transformação/conversão de sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada, datada de 25-05-2017, fica constando que a empresa **NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG, sob o nº 112.173 em 18-11-2002 e última alteração contratual efetuada em 26-12-2016, registro nº 135.893, Av. 05, LºA em 20-03-2017, se transformou/ foi convertida em empresa individual de responsabilidade limitada **EIRELI**, de natureza simples, sob a denominação de **HÁRPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES - EIRELI**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, portadora do CNPJ 05.359.163/0001-89, sendo administrada por **NILIO GONÇALVES SIMÃO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$14,62 - Recome: R\$0,88 - ISS: R\$0,44 - TFJ R\$4,87 - Total R\$20,81.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2018.

O OFICIAL

R - 20/ 7337 - Prot. 66652 em 18-01-2018 e Prot. Novamente nº 67237 em 30-04-2018

DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 28-12-2017, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG (Lº 3094N, fls. 97/107), Aditamento datado de 12-01-2018 (Lº3096N, fls. 107) e Aditamento datado de 26-04-2018 (Lº3116N, fls. 44), comparece como interveniente/dadora **HARPIA AMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES - EIRELI**, CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Mato Grosso, 800, sala 06, Santo Agostinho, representada por seu único sócio e administrador Nilo Gonçalves Simão Júnior; comparecendo como devedores: *Transimão Transportes Rodoviários Ltda*, CNPJ 71.487.466/0001-01, *Riacho Transportes Ltda*, CNPJ 20.136.362/0001-11, *Nilo Gonçalves Simão*, portador do CPF 083.423.856-04, onde **dá em pagamento** a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R \$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) ao outorgado credor/recebido **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Rio de Janeiro, nº 654/680, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, representado pelos Diretores **Ângela Mourão Cançado Juste**, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora do CPF 254.837.906-00, e **Lauro Wilson da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF 311.619.016-04. Conforme composição judicial celebrada em 27-12-2017, nos autos dos Processos nºs. 5067722-61.2017.8.13.0024, 5067722-61.2017.8.13.0024 e 5055633-06.2017.8.13.0024, todos tramitando perante a 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, os devedores reconheceram e confessaram dever ao credor/recebido a quantia líquida e certa de R\$43.085.452,01, de responsabilidade direta dos devedores, decorrente das obrigações contraídas através das CCB's: a) aditivo a CCB 14114251-0, objeto da execução 5067722-61.2017.8.13.0024, b) CCB nº 014114206-5, objeto da execução 5045206-47.2017.8.13.0024, c) CCB nº 014114221-9, objeto da Ação de Busca e Apreensão 5055633-06.2017.8.13.0024, e d) operação de aditamento depositante nº 02091692216, as partes convencionaram na composição judicial, que o valor ora consolidado, que perfaz o montante de R\$43.085.452,01 será atualizado mensalmente à taxa de juros de 0,60% ao mês, a partir da data de assinatura da composição e será quitado através de 04 parcelas, a saber: a) 01 parcela no valor de R \$7.000.000,00, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-01-2018, b) 01 parcela no valor de R\$8.000.000,00, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-06-2018, c) 01 parcela no valor de R\$10.500.000,00 já atualizada a taxa de juros acima estipulada com vencimento em 28-11-2018 e d) 01 parcela no valor de R\$18.669.132,26, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-11-2018. Que verificando os intervenientes anuentes a impossibilidade de realizar a integralidade do pagamento tal como estabelecido nas supracitadas CCB's, os devedores e as intevenientes/dadora, conforme supracitada composição judicial, fizeram a proposta ao credor/recebido, que este aceitou, sendo convencionado pelas partes, por mera liberalidade do credor/recebido, a amortização do débito consolidado e consubstanciado conforme exposto acima, sendo liquidada a parcela nº 01, com vencimento para 28-01-2018, através da dação

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

dos imóveis registrados sob as matrículas 19001, 7337 e 12375, todas deste C.R.I., avaliados pelas partes para fins de recebimento em dação em pagamento, pelo montante total de R\$7.000.000,00. Foi apresentado guia de ITBI e comprovante de pagamento, que ficam arquivados neste Cartório. CAR MG-3141306-9A72860EB156452680AE38760A8F60D3. CCIR 424.030.023.450-5/424.153.006.718-3. NIRF: 4.157.945-3/2.213.152-3. Obs: Continua a averbação constante do AV-3. Código HASH gerado pela central de indisponibilidade de bens em nome da Dadora nº 8025.e530.6a6d.4134.c2b2.b7b4.095e.fa98.c202.df15. Demais condições constantes da escritura pública. REG.ANT: R-2. Código: 4548-4. Emol. 1955,70 - Recompe:R\$117,33 - ISS:R\$58,67 - TFJ.R \$1.369,86 - Total:R\$3.501,56.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2018

O OFICIAL,

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

BambuÍ 17 de maio de 20 18O Oficial Neumarde Moraes**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ - MG**Rua Padre José Tibúrcio, 51 - Centro - CEP: 38.900-000
Tel.: (37) 3431-1936 - Oficial: Hilton Rogério de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: CA093843
Cod. Selo: 3184.8693.1302.7758
Quantidade de Atos Praticados: 3 - Emitido em: 17/05/2018 16:
421; R\$ 0,15; 100,4 R\$ 18,06; Total: R\$ 69,21
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>

CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS

BambuÍ - MG - Telefax: (37) 3431-1936

Hilton Rogério de Carvalho - Oficial

Dilermando Alves da C. Neto - Substituto

Neumar Aparecida de Moraes - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL

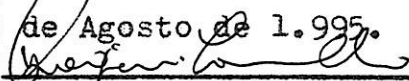
REGISTRO GERAL-LIVRO 2 -AXCOMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAISH. Rogério
de Carvalho

Protocolo Nº23.692 Fls264 Lº 1 -C Ano 1.995

MATRÍCULA Nº 12.375

IMÓVEL: Uma sorte de terras sita n/município, na Fazenda "ÓLEO e ANJICO" com área de 40,25,00 has, sendo 22,30,00 has de mato e 17,95,00 has de cultura e cerrado, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa na barra do córrego do Anjico com o Rio Ajudas, daí pelo correço acima até vir a atingir o marco da cachoeira (pedro do moínho), daí voltendo a direita prosseguindo por 950 mts em linha reta até ao marco de pedra; e confrontação com terras de Propriedade do comprador, do marco de pedra voltendo a direita agora em divisas com terras do vendedor, pela cerca, que delimita o mato até vir a atingir o marco 2, distante 707 mts, daí, volve à esquerda prosseguindo em direção marco 1 na margem esquerda do Rio Ajudas, distante 280 mts, daí pelo dito rio acima até vir a alcançar a barra com o córrego do Anjico, onde teve início e findam-se estas divisas. INCRA 424.030.014117-5, cfe. certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais do Ministerio da Fazenda, de nº174038, datado de 26-05-95. PROPRIETÁRIOS: ORLANDO VASCONCELOS DOS SANTOS, bancario e s/m ILEANA SOARES DOS SANTOS, do lar, brasileiros, residentes em Belo Horizonte-MG CPF 001.550.636-34. REG. ANT: 26:281, Lº3-N. Dou fé.


Bambuí, 02 de Agosto de 1.995.

O Oficial: 

R - 1

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: ORLANDO VASCONCELOS DOS SANTOS e s/m ILEANA SOARES DOS SANTOS, já qualificados. ADQUIRENTE: NILO GONÇALVES SIMÃO, brasileiro, divorciado, empresário e agropecuarista residente em Contagem-MG, CPF 083.423.856-04. TÍTULO: Esc. pub. de 17/JUL/95 lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no Lº140, fls. 65. VALOR: R\$70.000,00 - ITBI sob mesmo valor. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: 26.281, Lº3N. Dou fé.

Bambuí, 02 de Agosto de 1.995.

O Oficial: 

R-2

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - Conforme esc. púb. de 18/NOVEMBRO/2002, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº95, fls. 126, consta que Nilo Gonçalves Simão e sua mulher Wussânia das Dores Campos Simão, resolveram converter o imóvel objeto da mat. supra, para a sociedade civil, por cotas de responsabilidade limitada, denominada NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede no município de Belo Horizonte-MG, à Rua Mato Grosso, 800, loja 6, Bairro Santo Agostinho, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de Belo Horizonte-MG, à Avenida Afonso Pena, 732, 2º andar, sob o nº 11.2173, sendo que a gerência da sociedade caberá exclusivamente aos sócios Nilo Gonçalves Simão e Wussânia das Dores Campos Simão, já qualificados, que isoladamente, representarão a sociedade ativa e passivamente, que se regerá pelas condições seguintes: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser extinta por deliberação dos sócios que representarem mais de 75% de capital social, sendo o certo que neste caso uma vez liquidado o seu passivo, os haveres serão distribuídos aos sócios, na proporção do capital social de cada um. A sociedade não se dissolverá pela morte, impedimento ou interdição de quaisquer um dos sócios. O capital social será de R\$1.490.000,00, dividido em 1.490 quotas no valor de R\$1.000,00 cada uma, sendo para o sócio Nilo G. Simão 1390 quotas e a Wussânia das Dores Campos Simão 100 quotas. O sócio Nilo Gonçalves Simão, na forma prevista no artigos 1.165 e seguintes do código Civil Brasileiro, doa para o seu filho NILO GONÇALVES SIMÃO JÚNIOR, a quantidade de 130 cotas, gravando-as porém com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade, declarando o doador que esta doação não está sujeita a colação futura; Na mesma forma doa a sócia Wussânia das Dores Campos Simão, a quantidade de 30 cotas do Capital social, gravando-as com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade e inalienabilidade. Em virtude das doações supra o capital social fica assim distribuído: Nilo Gonçalves Simão: 1.230 quotas no valor de R\$1.230.000,00; Wussânia das Dores Campos Simão: 130 quotas no valor de R\$130.000,00 e a Nilo Gonçalves Simão Júnior: 130 quotas no valor de R\$130.000,00. A sociedade é constituída Intuitu Personae, fundada o princípio da afeição societária, não se admitindo portanto, a alienação de quotas, em qualquer número, a estrados e sem o prévio e expresso consentimento da unanimidade dos outros sócios. Em ocorrendo a hipótese da necessidade da alienação de quaisquer bens imóveis, a mesma somente poderá ser considerada se assinada, conjuntamente, pelos sócios Nilo Gonçalves Simão e Wussânia das Dores Campos Simão. A qualquer tempo, o sócio majoritário poderá, excluir da sociedade qualquer sócio, mediante simples alteração contratual. Demais condições constantes da escritura. Entre outros imóveis fica o imóvel objeto da mat. supra, integralizado ao Patrimônio da mencionada companhia. Dou fé.

BAMBUI, 18 DE NOVEMBRO DE 2.002.

O OFICIAL, 

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV - 3/12375 Pr.65464 em 27/07/2017

AVERBAÇÃO ACAUTELATORIA - Pelo Ofício expedido pela Secretária do Juízo da 4ª Vara Cível Fórum Lafayette, da 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído do processo eletrônico 5065376-40.2017.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência de uma Ação Pauliana, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, figurando como executado NILO GONÇALVES SIMÃO E OUTROS. A finalidade desta averbação é de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$14,62 - Recomepe: R\$0,88- TFJ R\$4,87 - Total: R\$20,37.

BAMBUÍ, 18 DE AGOSTO DE 2017.

O OFICIAL, 

AV - 4/ 12375 - Prot. 66652 em 18-01-2018 e Prot. Novamente nº 67237 em 30-04-2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - A requerimento datado de 09-01-2018 e documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, e em especial Ato de transformação/conversão de sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada, datada de 25-05-2017, fica constando que a empresa NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG, sob o nº 112.173 em 18-11-2002 e última alteração contratual efetuada em 26-12-2016, registro nº 135.893, Av. 05, LªA em 20-03-2017, se transformou/ foi convertida em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, de natureza simples, sob a denominação de HÁRPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES - EIRELI, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, portadora do CNPJ 05.359.163/0001-89, sendo administrada por NILO GONÇALVES SIMÃO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I.MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcelos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$14,62 - Recomepe:R\$0,88- ISS:R\$0,44 - TFJ R\$4,87 - Total R \$20,81.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2018

O OFICIAL, 

R - 5/ 12375 - Prot. 66652 em 18-01-2018 e Prot. Novamente nº 67237 em 30-04-2018

DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 28-12-2017, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG (Lº 3094N, fls. 97/107), Aditamento datado de 12-01-2018 (Lº3096N, fls. 107) e Aditamento datado de 26-04-2018 (Lº3116N, fls. 44), comparece como interveniente/dadora HARPIA AMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES - EIRELI, CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Mato Grosso, 800, sala 06, Santo Agostinho, representada por seu único sócio e administrador Nilo Gonçalves Simão Júnior; comparecendo como devedores: *Transimão Transportes Rodoviários Ltda*, CNPJ 71.487.466/0001-01, *Riacho Transportes Ltda*, CNPJ 20.136.362/0001-11, *Nilo Gonçalves Simão*, portador do CPF 083.423.856-04, onde dá em pagamento a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) ao outorgado credor/recebedor **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Rio de Janeiro, nº 654/680, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, representado pelos Diretores Ângela Mourão Cançado Juste, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora do CPF 254.837.906-00, e Lauro Wilson da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 311.619.016-04. Conforme composição judicial celebrada em 27-12-2017, nos autos dos Processos nºs. 5067722-61.2017.8.13.0024, 5067722-61.2017.8.13.0024 e 5055633-06.2017.8.13.0024, todos tramitando perante a 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, os devedores reconheceram e confessaram dever ao credor/recebedor a quantia líquida e certa de R\$43.085.452,01, de responsabilidade direta dos devedores, decorrente das obrigações contraídas através das CCB's: a) aditivo a CCB 14114251-0, objeto da execução 5067722-61.2017.8.13.0024, b) CCB nº 014114206-5, objeto da execução 5045206-47.2017.8.13.0024, c) CCB nº 014114221-9, objeto da Ação de Busca e Apreensão 5055633-06.2017.8.13.0024, e d) operação de aditamento depositante nº 02091692216, as partes convencionaram na composição judicial, que o valor ora consolidado, que perfaz o montante de R \$43.085.452,01 será atualizado mensalmente à taxa de juros de 0,60% ao mês, a partir da data de

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51

OFICIAL

Bel. Hilton Rogério de Carvalho

FONE: (37) 3431-1936

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 - AX

Protocolo Nº _____ Fls. _____ L.º 1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 12375, fls. ant.)

assinatura da composição e será quitado através de 04 parcelas, a saber: a) 01 parcela no valor de R\$7.000.000,00, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-01-2018, b) 01 parcela no valor de R\$8.000.000,00, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-06-2018, c) 01 parcela no valor de R\$10.500.000,00 já atualizada a taxa de juros acima estipulada com vencimento em 28-11-2018 e d) 01 parcela no valor de R\$18.669.132,26, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-11-2018. Que verificando os intervenientes anuentes a impossibilidade de realizar a integralidade do pagamento tal como estabelecido nas supracitadas CCB's, os devedores e as intevenientes/dadora, conforme supracitada composição judicial, fizeram a proposta ao credor/recebedor, que este aceitou, sendo convencionado pelas partes, por mera liberalidade do credor/recebedor, a amortização do débito consolidado e consubstanciado conforme exposto acima, sendo liquidada a parcela nº 01, com vencimento para 28-01-2018, através da dação dos imóveis registrados sob as matrículas 19001, 7337 e 12375, todas deste C.R.I., avaliados pelas partes para fins de recebimento em dação em pagamento, pelo montante total de R\$7.000.000,00. Foi apresentado guia de ITBI e comprovante de pagamento, que ficam arquivados neste Cartório. CAR MG-3141306-9A72860EB156452680AE38760A8F60D3. CCIR 424.030.023.450-5/424.153.006.718-3. NIRF: 4.157.945-3/2.213.152-3. Obs: Continua a averbação constante do AV-3. Código HASH gerado pela central de indisponibilidade de bens em nome da Dadora nº 8025.e530.6a6d.4134.c2b2.b7b4.095e.fa98.c202.df15. Demais condições constantes da escritura pública. REG.ANT: R-2. Código: 4548-4. Emol. 1955,70 - Recompe: R\$117,33 - ISS: R\$58,67 - TFJ.R \$1.369,86 - Total: R\$3.501,56.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2018.

O OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

BambuÍ 17 de maio de 20 18O Oficial Neumar Aparecida de Moraes

CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS
BambuÍ - MG - Telefax: (37) 3431-1936
Hilton Rogério de Carvalho - Oficial
Dilermando Alves da C. Neto - Substituto
Neumar Aparecida de Moraes - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ - MG
Rua Padre José Tibúrcio, 51 - Centro - CEP: 38.900-000
Tel.: (37) 3431-1936 - Oficial: Hilton Rogério de Carvalho

PODER. JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: CAU95543
Id: 5679164.8693.1302.9758
Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 3 - Emitido em: 17/05/2018 16:
Emol.: R\$ 51,15; TFJ.: R\$ 18,06; Total: R\$ 69,21
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ

COMARCA DE BAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - HILTON ROGÉRIO DE CARVALHO
OFICIAL SUBSTITUTO - DILERMANDO ALVES DA CUNHA NETO
ESCREVENTE SUBSTITUTA - NEUMAR APARECIDA DE MORAIS

Fls. 131

REGISTRO DE IMÓVEIS	OFICIAL	REGISTRO GERAL-LIVRO 2 -AZ
COMARCA DE BAMBUÍ ESTADO DE MINAS GERAIS	H. Rogério de Carvalho	Protocolo Nº 24.580 Fls. 297 L. 1 -C Ano 1996
MATRÍCULA Nº 12.671		
<p>IMÓVEL: Uma sorte de terras sita neste município na fazenda "RETIRO" AJUDAS e CANINANA, contendo uma área de 131,46,50 has, sendo 36,52,50 has de cultura, 48,40,00 has de cerrado, 43,14,00 has de campo e 3,40,00 has formado em brachiaria, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no marco 1, à margem da estrada Bambuí-São Leão, seguindo por cerca confrontando com Jesuina Dornelas, até o marco 02, confrontando com Jaime Altino Muniz, daí, voltando à esquerda por cerca de arame até um córrego e açude, no marco 04; daí, passando pelo dito marco até atingir o marco nº 06 cravado à margem do açude, sempre confrontando com Jaime Altino Muniz, daí, volve à esquerda por um córrego acima confrontando com Israel, até a confrontação com Vicente Dona; daí, seguindo por cerca de arame, mesma confrontação até a estrada de automovel; daí, cruzando a estrada, prosseguindo por cerca de arame confrontando com Benício Gonçalves Pinto, até o córrego do Fundão, daí, por esta abaixo até uma barra a sua margem esquerda, confrontando com João Pereira; daí, voltando à esquerda pelo corregozinho acima até a sua cabeceira, daí, segue por um valo, mesma confrontação até as divisas com José Aparecida de Resende; daí, voltando à esquerda por cerca de arame até um canto, daí, volve à direita por cerca de arame, mesma confrontação até outro canto; daí, voltando à esquerda, por cerca de arame, mesma confrontação até um marco e canto de cerca em confrontação com terras do comprador; daí, voltando à esquerda por cerca de arame, mesma confrontação até o córrego do Fundão; daí, voltando à esquerda confrontando com Argentino Pintoda Silveira, até um açude, já em confrontação com Peio de Tal; daí, segue por açude; abaixo até o seu aterro, confrontando com Sebastião Vieira, em uma cerca; daí, voltando à direita por cerca de arame, mesma confrontação até encontrar a estrada Bambuí-São Leão, daí, atravessando dita estrada, volve à direita, por cerca de arame até o marco 01, onde teve início e findam-se estas divisas. INCRA: 424.030.021.610-8-área total 131,4-nº Im. Rec. Federal 1331416-5. PROPRIETÁRIOS: JANI ALTINO MUNIZ, fazendeiro e s/m ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA MUNIZ, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade, CPF 127.620.406-04. REG. ANT; R-1, mat. 11.252, fls. 212, L22-AR e R-1, mat. 12.192, fls. 152, L22-AV. Dou fe.</p> <p>Bambuí, 18 de novembro de 1.996. O Oficial, <i>[Assinatura]</i></p>		
<p>R - 1 COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: JANI ALTINO MUNIZ e s/m ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA MUNIZ, já qualificados. ADQUIRENTE: NILO GONÇALVES SIMÃO, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em Contagem-MG, CPF 083.423.856-04, casado em separação total de bens com Wursânia dasDores Campos Simão. TÍTULO: Esc. pub. de 12-11-96, lavrada no Cart. do 2º Of. d/cidade no L284, fls. 150. VALOR: R\$ 51.000,00 ITBI sob mesmo valor. CONDIÇÕES DO CONTRATO: nenhuma. REG. ANTS: R-1, mat. 11.252, fls. 212, L22-AR e R-1, mat. 12.192, L22-AV, fls. 152. Dou fe.</p> <p>Bambuí, 18 de novembro de 1.996. O Oficial, <i>[Assinatura]</i></p>		
<p>R - 2 INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - Conforme esc. púb. de 18/NOVEMBRO/2002, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº95, fls. 126, consta que Nilo Gonçalves Simão e sua mulher Wussânia das Dores Campos Simão, resolveram converter o imóvel objeto da mat supra, para a sociedade civil, por cotas de responsabilidade limitada, denominada NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede no município de Belo Horizonte-MG, à Rua Mato Grosso, 800, loja 6, Bairro Santo Agostinho, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de Belo Horizonte-MG, à Avenida Afonso Pena, 732, 2º andar, sob o nº 11.2173, sendo que a gerência da sociedade caberá exclusivamente aos sócios Nilo Gonçalves Simão e Wussânia das Dores Campos Simão, já qualificados, que isoladamente, representarão a sociedade ativa e passivamente, que se regerá pelas condições seguintes: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser extinta por deliberação dos sócios que representarem mais de 75% de capital social, sendo o certo que neste caso uma vez liquidado o seu passivo, os haveres serão distribuídos aos sócios, na proporção do capital social de cada um. A sociedade não se dissolverá pela morte, impedimento ou interdição de quaisquer um dos sócios. O capital social será de R\$1.490.000,00, dividido em 1.490 quotas no valor de R\$1.000,00 cada uma, sendo para o sócio Nilo G. Simão 1390 quotas e a Wussânia das Dores Campos Simão 100 quotas. O sócio Nilo Gonçalves Simão, na forma prevista no artigos</p>		



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ

COMARCA DE BAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - HILTON ROGÉRIO DE CARVALHO
OFICIAL SUBSTITUTO - DILERMANDO ALVES DA CUNHA NETO
ESCREVENTE SUBSTITUTA - NEUMAR APARECIDA DE MORAIS

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.165 e seguintes do código Civil Brasileiro, doa para o seu filho NILO GONÇALVES SIMÃO JÚNIOR, a quantidade de 130 cotas, gravando-as porém com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade, declarando o doador que esta doação não está sujeita a colação futura; Na mesma forma doa a sócia Wussânia das Dores Campos Simão, a quantidade de 30 cotas do Capital social, gravando-as com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade e inalienabilidade. Em virtude das doações supra o capital social fica assim distribuído: Nilo Gonçalves Simão: 1.230 cotas no valor de R\$1.230.000,00; Wussânia das Dores Campos Simão: 130 cotas no valor de R\$130.000,00 e a Nilo Gonçalves Simão Júnior: 130 cotas no valor de R\$130.000,00. A sociedade é constituída Intuitu Personae, fundada o princípio da afeição societária, não se admitindo portanto, a alienação de quotas, em qualquer número, a estrados e sem o prévio e expresso consentimento da unanimidade dos outros sócios. Em ocorrendo a hipótese da necessidade da alienação de quaisquer bens imóveis, a mesma somente poderá ser considerada se assinada, conjuntamente, pelos sócios Nilo Gonçalves Simão e Wussânia das Dores Campos Simão. A qualquer tempo, o sócio majoritário poderá, excluir da sociedade qualquer sócio, mediante simples alteração contratual. Demais condições constantes da escritura. Entre outros imóveis fica o imóvel objeto da mat.retro, integralizado ao Patrimônio da mencionada companhia. Dou fé.

BAMBUI, 18 DE NOVEMBRO DE 2.002.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 3

RESERVA FLORESTAL - Certifico, em conformidade com o termo de responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 06 de Junho de 2.006, firmado entre o proprietário e o Instituto Estadual de Florestas, delegacia estadual do IEF em Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Fernando Salomé de Oliveira, CREA 75555/D, que do imóvel objeto da mat retro, foi preservada uma área de **26,29,30 has**, em duas glebas, a primeira com 17,90,56 has, localizada na parte centro-sul da propriedade e a segunda com 8,38,74 has localizada junto a rodovia que liga Bambuí a Piumhi, e a vegetação predominante é formação campestre de cerrado, conforme demarcado em mapa que fica arquivado. Emol. R\$7,88 - TFJ R\$2,48 - Total R\$10,36.

BAMBUI, 23 DE OUTUBRO DE 2.006.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 4

HIPOTECA 1ª E ESPECIAL - Pela escritura pública de Constituição de Hipoteca para Garantia das Obrigações Decorrentes do Contrato de Financiamento mediante repasse de Recursos do BNDES nº 20/04471-2 firmado em 26-09-2008, datada de 02-10-2008, (Lº70, fls.98/108) e Ata Notarial anexa, do Serviço Notarial de Papagaio-MG, **TOTAL AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA S/A**, com sede na Rua Paraíba, 1352, sala 907, Bairro Funcionários, no município de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF 07.930.999/0001-17, neste ato representada pelos Srs. José Geraldo Ribeiro e Gilmar Geraldo Vieira; e como Garantidora: **NS Administração e Participação Ltda**, já qualificada, deu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, em hipoteca ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco C, lote 32, Ed. Sede III, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, através de sua agência Corporate Minas Gerais, localizada a Avenida Afonso Pena, 1964 - 10ª e 11ª andares, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte-MG, neste ato representado por Elder Camargos da Silva; e ao **BANCO BMG S/A**, com sede em Belo Horizonte-MG, CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, localizado a Avenida Álvares Cabral, 1707, Bairro Santo Agostinho, representado pelos Srs. José Eustáquio de Carvalho Lopes e Mariana Moreira Gomes Ferreira, no valor de **R\$400.000,00**, com vencimento para 26-09-2018. A presente hipoteca objetiva a garantir parte da operação de crédito formalizada através do Contrato de Repasso nº 20/04471-2, firmado em 26-09-2008 entre os outorgantes e outorgado no valor de R\$105.000.000,00, a ser provido com recursos ordinários repassados pelo BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do fundo de amparo ao trabalhador- FAT, pelos recursos ordinários do FAT- Depósitos especiais e do fundo de participação PIS/PASEP. Demais condições e especificações constantes da escritura. Código: 4519-5. Emol. R\$961,12- TFJ.R\$532,51- Total: R\$1.493,63. Pr. 42.700.

BAMBUI, 08 DE OUTUBRO DE 2008.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 5/12671 Pr.65464 em 27/07/2017

AVERBAÇÃO ACAUTELATORIA - Pelo Ofício expedido pela Secretária do Juízo da 4ª Vara Cível Fórum Lafayette, da 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído do processo eletrônico 5065376-40.2017.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência de uma Ação Pauliana, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, figurando como executado NILO GONÇALVES SIMÃO E OUTROS. A finalidade desta averbação é de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$14,62 - Recomepe: R\$0,88- TFJ.R\$4,87 - Total: R\$20,37.

BAMBUI, 18 DE AGOSTO DE 2017.

O OFICIAL, *[Assinatura]*



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ

COMARCA DE BAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - HILTON ROGÉRIO DE CARVALHO
OFICIAL SUBSTITUTO - DILERMANDO ALVES DA CUNHA NETO
ESCREVENTE SUBSTITUTA - NEUMAR APARECIDA DE MORAIS

Fls. 131-A

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BAMBUÍ ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Padre José Tibúrcio, 51	OFICIAL <i>Bel. Hilton Rogério de Carvalho</i> FONE: (37) 3431-1936	REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -AZ
	Protocolo Nº _____	Fls. _____

MATRÍCULA Nº 12671

(Continuação da mat. 12671, fls. ant.)

AV - 6/ 12671 - Prot. 66653 em 18-01-2018 e Prot. Novamente nº 67238 em 30-04-2018
ALTERAÇÃO CONTRATUAL - A requerimento datado de 09-01-2018 e documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, e em especial Ato de transformação/conversão de sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada, datada de 25-05-2017, fica constando que a empresa **NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG, sob o nº 112.173 em 18-11-2002 e última alteração contratual efetuada em 26-12-2016, registro nº 135.893, Av. 05, LªA em 20-03-2017, se transformou/ foi convertida em empresa individual de responsabilidade limitada **EIRELI**, de natureza simples, sob a denominação de **HÁRPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES - EIRELI**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, portadora do CNPJ 05.359.163/0001-89, sendo administrada por **NILO GONÇALVES SIMÃO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$14,62 - Recompe:R\$0,88- ISS:R\$0,44 - TFJ R\$4,87 - Total R\$20,81.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2018
 O OFICIAL *[Assinatura]*

R - 7/ 12671 - Prot. 66653 em 18-01-2018 e Prot. Novamente nº 67238 em 30-04-2018
DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 28-12-2017, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG (Lº 3094N, fls. 108/119), Aditamento datado de 12-01-2018 (Lº3096N, fls. 106) e Aditamento datado de 26-04-2018 (Lº3116N, fls. 47), **HARPIA AMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES - EIRELI**, CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Mato Grosso, 800, sala 06, Santo Agostinho, representada por seu único sócio e administrador Nilo Gonçalves Simão Júnior, comparecendo como **Intervenientes Anuentes: Transimão Transportes Rodoviários Ltda**, CNPJ 71.487.466/0001-01, **Riacho Transportes Ltda**, CNPJ 20.136.362/0001-11, **Nilo Gonçalves Simão**, portador do CPF 083.423.856-04, **deu em pagamento** a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$2.371.193,60 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) ao outorgado credor/recebedor **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Rio de Janeiro, nº 654/680, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, representado pelos Diretores **Ângela Mourão Cançado Juste**, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora do CPF 254.837.906-00, e **Lauro Wilson da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF 311.619.016-04. Conforme composição judicial celebrada em 27-12-2017, nos autos dos Processos nºs. 5067722-61.2017.8.13.0024, 5067722-61.2017.8.13.0024 e 5055633-06.2017.8.13.0024, todos tramitando perante a 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, os intervenientes anuentes reconheceram e confessaram dever ao credor/recebedor a quantia líquida e certa de R\$43.085.452,01, de responsabilidade direta dos intervenientes anuentes, decorrente das obrigações contraídas através das CCB's: a) aditivo a CCB 14114251-0, objeto da execução 5067722-61.2017.8.13.0024, b) CCB nº 014114206-5, objeto da execução 5045206-47.2017.8.13.0024, c) CCB nº 014114221-9, objeto da Ação de Busca e Apreensão 5055633-06.2017.8.13.0024, e d) operação de aditamento depositante nº 02091692216, as partes convencionaram na composição judicial, que o valor ora consolidado, que perfaz o montante de R\$43.085.452,01 será atualizado mensalmente à taxa de juros de 0,60% ao mês, a partir da data de assinatura da composição e será quitado através de 04 parcelas, a saber: a) 01 parcela no valor de R\$7.000.000,00, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-01-2018, b) 01 parcela no valor de R\$8.000.000,00, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-06-2018, c) 01 parcela no valor de R \$10.500.000,00 já atualizada a taxa de juros acima estipulada com vencimento em 28-11-2018 e d) 01 parcela no valor de R\$18.669.132,26, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-11-2018. Que verificando os intervenientes anuentes a impossibilidade de realizar a integralidade do pagamento tal como estabelecido nas supracitadas CCB's, os intervenientes anuentes e a outorgante dadora, conforme supracitada composição judicial, fizeram a proposta ao credor/recebedor, que este aceitou, sendo convencionado pelas partes, por mera liberalidade do credor/recebedor, a amortização do débito consolidado e consubstanciado conforme exposto acima,



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ

COMARCA DE BAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - HILTON ROGÉRIO DE CARVALHO
OFICIAL SUBSTITUTO - DILERMANDO ALVES DA CUNHA NETO
ESCREVENTE SUBSTITUTA - NEUMAR APARECIDA DE MORAIS

sendo liquidada a parcela nº 03, com vencimento para 28-11-2018, através da dação dos imóveis registrados sob as matrículas 16.989, 12725, 12600, 12671, 19043, todas deste C.R.I., avaliados pelas partes para fins de recebimento em dação em pagamento, pelo montante total de R\$12.000.000,00. Em virtude da diferença entre os valores da avaliação dos imóveis ofertados em Dação em pagamento e o valor ajustado para pagamento da parcela de nº 03, o credor/recebido se compromete em retornar a outorgante dadora uma soma no valor de R\$1.500.000,00, que dar-se-á através da transferência dos imóveis matriculados sob o nº 8909, 6066, 5891 e 2318 todas deste C.R.I., transferência esta que será efetivada após e somente após o devido registro da presente escritura com a conseqüente transferência de propriedade. Conforme § 4º da Cláusula 10ª da referida escritura, o credor/recebido declara conhecer os gravames hipotecários lançados na mat. retro. Foi apresentado guia de ITBI e comprovante de pagamento, que ficam arquivados neste Cartório. CAR MG-3105103-D8999134F33140B1A827AFD2F654AC6A. CCIR 424.030.023.450-5. NIRF: 4.157.945-3. Obs: Continua a reserva florestal constante do AV-3, continua a hipoteca constante do R-4 e averbação constante do AV-5. Código HASH gerado pela central de indisponibilidade de bens em nome da Devedora/Dadora nº 8025.e530.6a6d.4134.c2b2.b7b4.095e.fa98.c202.df15. Demais condições constantes da escritura pública. REG.ANT: R-2. Código: 4522-8. Emol. 2.566,27 - Recompe:R\$153,97 - ISS:R\$76,99 - TFJ:R\$2.099,67 - Total:R\$4896,90.

BAMBUÍ, 16 DE MAIO DE 2018
O OFICIAL *Hilton Rogério de Carvalho*

AV - 8/12671 Pr. 67297 em 08/05/2018
CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - Na conformidade com Ofício expedido pela Secretária da 1ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, datado de 24 de Abril de 2018, assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida Comarca, Dr. Paulo Roberto Maia Alves Ferreira e pelo escrivão Judicial José Alexandre Magalhães Soares, extraída do processo nº 5065376-40.2017.8.13.0024 em que figura como Autor o Banco Mercantil do Brasil S/A e Réu Nilo Gonçalves Simão e outros, fica constando o cancelamento das anotações de existencia da presente Ação realizada a margem da mat. retro referente ao AV-5, ficando tais documentos arquivados. Código 4141-8 Emol. R\$14,62- Recompe: R\$0,88- ISS:R\$0,44- TFJ:R\$4,87- Total: R\$20,81.

BAMBUÍ, 30 DE MAIO DE 2018
O OFICIAL *Hilton Rogério de Carvalho*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

BambuÍ, 10 de agosto de 2018

O Oficial *Neumar Aparecida de Moraes*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ - MG
Rua Pedro José Tiburcio, 21 - Centro - CEP: 38.900-000
Belo Horizonte - Minas Gerais - Fone: (37) 3431-1936 - E-mail: registro@bambuimg.com.br

PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: 64003726
Cod. Seg: 3856.7475.7539.0521
Quantidade de Atos Praticados: 1 - Emitido em: 10/08/2018 17:
Emol.: R\$ 17,03; TFJ.: R\$ 6,02; Total: R\$ 23,07
Certifica a validade deste ato no site: www.bambuimg.com.br

CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS
BambuÍ - MG - Telefax: (37) 3431-1936
Hilton Rogério de Carvalho - Oficial
Dilermando Alves da C. Neto - Substituto
Neumar Aparecida de Moraes - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL

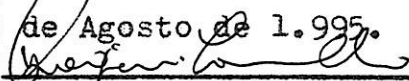
REGISTRO GERAL-LIVRO 2 -AXCOMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAISH. Rogério
de Carvalho

Protocolo Nº23.692 Fls264 Lº 1 -C Ano 1.995

MATRÍCULA Nº 12.375

IMÓVEL: Uma sorte de terras sita n/município, na Fazenda "ÓLEO e ANJICO" com área de 40,25,00 has, sendo 22,30,00 has de mato e 17,95,00 has de cultura e cerrado, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa na barra do córrego do Anjico com o Rio Ajudas, daí pelo correjo acima até vir a atingir o marco da cachoeira (pedro do moínho), daí voltendo a direita prosseguindo por 950 mts em linha reta até ao marco de pedra; e confrontação com terras de Propriedade do comprador, do marco de pedra voltendo a direita agora em divisas com terras do vendedor, pela cerca, que delimita o mato até vir a atingir o marco 2, distante 707 mts, daí, volve à esquerda prosseguindo em direção marco 1 na margem esquerda do Rio Ajudas, distante 280 mts, daí pelo dito rio acima até vir a alcançar a barra com o córrego do Anjico, onde teve início e findam-se estas divisas. INCRA 424.030.014117-5, cfe. certidão de quitação de Tributos e contribuições Federais do Ministerio da Fazenda, de nº174038, datado de 26-05-95. PROPRIETÁRIOS: ORLANDO VASCONCELOS DOS SANTOS, bancario e s/m ILEANA SOARES DOS SANTOS, do lar, brasileiros, residentes em Belo Horizonte-MG CPF 001.550.636-34. REG. ANT: 26:281, Lº3-N. Dou fé.


Bambuí, 02 de Agosto de 1.995.

O Oficial: 

R - 1

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: ORLANDO VASCONCELOS DOS SANTOS e s/m ILEANA SOARES DOS SANTOS, já qualificados. ADQUIRENTE: NILO GONÇALVES SIMÃO, brasileiro, divorciado, empresário e agropecuarista residente em Contagem-MG, CPF 083.423.856-04. TÍTULO: Esc. pub. de 17/JUL/95 lavrada no Cart. do 1º Of. d/cidade, no Lº140, fls. 65. VALOR: R\$70.000,00 - ITBI sob mesmo valor. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: 26.281, Lº3N. Dou fé.

Bambuí, 02 de Agosto de 1.995.

O Oficial: 

R-2

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - Conforme esc. púb. de 18/NOVEMBRO/2002, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº95, fls. 126, consta que Nilo Gonçalves Simão e sua mulher Wussânia das Dores Campos Simão, resolveram converter o imóvel objeto da mat. supra, para a sociedade civil, por cotas de responsabilidade limitada, denominada NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede no município de Belo Horizonte-MG, à Rua Mato Grosso, 800, loja 6, Bairro Santo Agostinho, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de Belo Horizonte-MG, à Avenida Afonso Pena, 732, 2º andar, sob o nº 11.2173, sendo que a gerência da sociedade caberá exclusivamente aos sócios Nilo Gonçalves Simão e Wussânia das Dores Campos Simão, já qualificados, que isoladamente, representarão a sociedade ativa e passivamente, que se regerá pelas condições seguintes: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser extinta por deliberação dos sócios que representarem mais de 75% de capital social, sendo o certo que neste caso uma vez liquidado o seu passivo, os haveres serão distribuídos aos sócios, na proporção do capital social de cada um. A sociedade não se dissolverá pela morte, impedimento ou interdição de quaisquer um dos sócios. O capital social será de R\$1.490.000,00, dividido em 1.490 quotas no valor de R\$1.000,00 cada uma, sendo para o sócio Nilo G. Simão 1390 quotas e a Wussânia das Dores Campos Simão 100 quotas. O sócio Nilo Gonçalves Simão, na forma prevista no artigos 1.165 e seguintes do código Civil Brasileiro, doa para o seu filho NILO GONÇALVES SIMÃO JÚNIOR, a quantidade de 130 cotas, gravando-as porém com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade, declarando o doador que esta doação não está sujeita a colação futura; Na mesma forma doa a sócia Wussânia das Dores Campos Simão, a quantidade de 30 cotas do Capital social, gravando-as com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade e inalienabilidade. Em virtude das doações supra o capital social fica assim distribuído: Nilo Gonçalves Simão: 1.230 quotas no valor de R\$1.230.000,00; Wussânia das Dores Campos Simão: 130 quotas no valor de R\$130.000,00 e a Nilo Gonçalves Simão Júnior: 130 quotas no valor de R\$130.000,00. A sociedade é constituída Intuitu Personae, fundada o princípio da afeição societária, não se admitindo portanto, a alienação de quotas, em qualquer número, a estrados e sem o prévio e expresso consentimento da unanimidade dos outros sócios. Em ocorrendo a hipótese da necessidade da alienação de quaisquer bens imóveis, a mesma somente poderá ser considerada se assinada, conjuntamente, pelos sócios Nilo Gonçalves Simão e Wussânia das Dores Campos Simão. A qualquer tempo, o sócio majoritário poderá, excluir da sociedade qualquer sócio, mediante simples alteração contratual. Demais condições constantes da escritura. Entre outros imóveis fica o imóvel objeto da mat. supra, integralizado ao Patrimônio da mencionada companhia. Dou fé.

BAMBUI, 18 DE NOVEMBRO DE 2.002.

O OFICIAL, 

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AV - 3/12375 Pr.65464 em 27/07/2017

AVERBAÇÃO ACAUTELATORIA - Pelo Ofício expedido pela Secretária do Juízo da 4ª Vara Cível Fórum Lafayette, da 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído do processo eletrônico 5065376-40.2017.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência de uma Ação Pauliana, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, figurando como executado NILO GONÇALVES SIMÃO E OUTROS. A finalidade desta averbação é de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$14,62 - Recomepe: R\$0,88- TFJ R\$4,87 - Total: R\$20,37.

BAMBUÍ, 18 DE AGOSTO DE 2017.

O OFICIAL,

AV - 4/ 12375 - Prot. 66652 em 18-01-2018 e Prot. Novamente nº 67237 em 30-04-2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - A requerimento datado de 09-01-2018 e documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, e em especial Ato de transformação/conversão de sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada, datada de 25-05-2017, fica constando que a empresa NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG, sob o nº 112.173 em 18-11-2002 e última alteração contratual efetuada em 26-12-2016, registro nº 135.893, Av. 05, LªA em 20-03-2017, se transformou/ foi convertida em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, de natureza simples, sob a denominação de **HÁRPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES - EIRELI**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, portadora do CNPJ 05.359.163/0001-89, sendo administrada por NILO GONÇALVES SIMÃO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I.MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$14,62 - Recomepe:R\$0,88- ISS:R\$0,44 - TFJ R\$4,87 - Total R \$20,81.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2018

O OFICIAL,

R - 5/ 12375 - Prot. 66652 em 18-01-2018 e Prot. Novamente nº 67237 em 30-04-2018

DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 28-12-2017, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG (Lº 3094N, fls. 97/107), Aditamento datado de 12-01-2018 (Lº3096N, fls. 107) e Aditamento datado de 26-04-2018 (Lº3116N, fls. 44), comparece como interveniente/dadora **HARPIA AMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES - EIRELI**, CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Mato Grosso, 800, sala 06, Santo Agostinho, representada por seu único sócio e administrador Nilo Gonçalves Simão Júnior; comparecendo como devedores: *Transimão Transportes Rodoviários Ltda*, CNPJ 71.487.466/0001-01, *Riacho Transportes Ltda*, CNPJ 20.136.362/0001-11, *Nilo Gonçalves Simão*, portador do CPF 083.423.856-04, onde dá em pagamento a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) ao outorgado credor/recebedor **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Rio de Janeiro, nº 654/680, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, representado pelos Diretores Ângela Mourão Cançado Juste, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora do CPF 254.837.906-00, e Lauro Wilson da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF 311.619.016-04. Conforme composição judicial celebrada em 27-12-2017, nos autos dos Processos nºs. 5067722-61.2017.8.13.0024, 5067722-61.2017.8.13.0024 e 5055633-06.2017.8.13.0024, todos tramitando perante a 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, os devedores reconheceram e confessaram dever ao credor/recebedor a quantia líquida e certa de R\$43.085.452,01, de responsabilidade direta dos devedores, decorrente das obrigações contraídas através das CCB's: a) aditivo a CCB 14114251-0, objeto da execução 5067722-61.2017.8.13.0024, b) CCB nº 014114206-5, objeto da execução 5045206-47.2017.8.13.0024, c) CCB nº 014114221-9, objeto da Ação de Busca e Apreensão 5055633-06.2017.8.13.0024, e d) operação de aditamento depositante nº 02091692216, as partes convencionaram na composição judicial, que o valor ora consolidado, que perfaz o montante de R \$43.085.452,01 será atualizado mensalmente à taxa de juros de 0,60% ao mês, a partir da data de

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51**OFICIAL***Bel. Hilton Rogério de Carvalho***FONE: (37) 3431-1936****REGISTRO GERAL - LIVRO 2 - AX**

Protocolo Nº _____ Fls. _____ L.º 1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº _____

(Continuação da mat. 12375, fls. ant.)

assinatura da composição e será quitado através de 04 parcelas, a saber: a) 01 parcela no valor de R\$7.000.000,00, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-01-2018, b) 01 parcela no valor de R\$8.000.000,00, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-06-2018, c) 01 parcela no valor de R\$10.500.000,00 já atualizada a taxa de juros acima estipulada com vencimento em 28-11-2018 e d) 01 parcela no valor de R\$18.669.132,26, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-11-2018. Que verificando os intervenientes anuentes a impossibilidade de realizar a integralidade do pagamento tal como estabelecido nas supracitadas CCB's, os devedores e as intevenientes/dadora, conforme supracitada composição judicial, fizeram a proposta ao credor/recebedor, que este aceitou, sendo convencionado pelas partes, por mera liberalidade do credor/recebedor, a amortização do débito consolidado e consubstanciado conforme exposto acima, sendo liquidada a parcela nº 01, com vencimento para 28-01-2018, através da dação dos imóveis registrados sob as matrículas 19001, 7337 e 12375, todas deste C.R.I., avaliados pelas partes para fins de recebimento em dação em pagamento, pelo montante total de R\$7.000.000,00. Foi apresentado guia de ITBI e comprovante de pagamento, que ficam arquivados neste Cartório. CAR MG-3141306-9A72860EB156452680AE38760A8F60D3. CCIR 424.030.023.450-5/424.153.006.718-3. NIRF: 4.157.945-3/2.213.152-3. Obs: Continua a averbação constante do AV-3. Código HASH gerado pela central de indisponibilidade de bens em nome da Dadora nº 8025.e530.6a6d.4134.c2b2.b7b4.095e.fa98.c202.df15. Demais condições constantes da escritura pública. REG.ANT: R-2. Código: 4548-4. Emol. 1955,70 - Recompe: R\$117,33 - ISS: R\$58,67 - TFJ.R \$1.369,86 - Total: R\$3.501,56.

BAMBUÍ, 17 DE MAIO DE 2018.

O OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

BambuÍ 17 de maio de 20 18O Oficial Neumar Aparecida de Moraes

CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS
BambuÍ - MG - Telefax: (37) 3431-1936
Hilton Rogério de Carvalho - Oficial
Dilermando Alves da C. Neto - Substituto
Neumar Aparecida de Moraes - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ - MG
Rua Padre José Tibúrcio, 51 - Centro - CEP: 38.900-000
Tel.: (37) 3431-1936 - Oficial: Hilton Rogério de Carvalho

PODER. JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Selo Digital: CAU95543
Id: 5693164.8693.1302.9758
Quantidade de Atos Praticados: 3 - Emitido em: 17/05/2018 16:
Emol.: R\$ 51,15; TFJ.: R\$ 18,06; Total: R\$ 69,21
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL

REGISTRO GERAL-LIVRO 2 -AZ

COMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

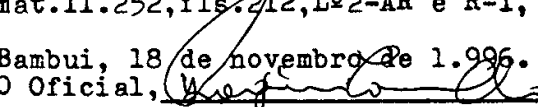
Fl. Rogério de Carvalho

Protocolo Nº 24.580 Fls.297 Lº.1 -C Ano 1996

MATRÍCULA Nº 12.671

IMÓVEL: Uma sorte de terras sita neste município na fazenda "RETIRO" A-JUDAS e CANINANA, contendo uma área de 131,46,50 has, sendo 36,52,50 has de cultura, 48,40,00 has de cerrado, 43,14,00 has de campo e 3,40,00 has formado em brachiaria, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no marco 1, a margem da estrada Bambui-São Leão, seguindo por cerca confrontando com Jesuina Dornelas, até o marco 02, confrontando com Jaime Altino Muniz, daí, voltando à esquerda por cerca de arame até um córrego e açude, no marco 04; daí, passando pelo dito marco até atingir o marco nº 06 cravado a margem do açude, sempre confrontando com Jaime Altino Muniz, daí, volve à esquerda por um córrego acima confrontando com Israel, até a confrontação com Vicente Dona; daí, seguindo por cerca de arame, mesma confrontação até a estrada de automóvel; daí, cruzando a estrada, prosseguindo por cerca de arame confrontando com Benício Gonçalves Pinto, até o córrego do "undaõ", daí, por esta abaixo até uma barra a sua margem esquerda, confrontando com João Pereira; daí, voltando à esquerda pelo correçozinho acima até a sua cabeceira, daí, segue por um valo, mesma confrontação até as divisas com José Aparecida de Resende; daí, voltando à esquerda por cerca de arame até um canto, daí, volve à direita por cerca de arame, mesma confrontação até outro canto; daí, voltando à esquerda, por cerca de arame, mesma confrontação até um marco e canto de cerca em confrontação com terras do comprador; daí, voltando à esquerda por cerca de arame, mesma confrontação até o correço do Fundão; daí, voltando à esquerda confrontando com Argentino Pintoda Silveira, até um açude, já em confrontação com Peio de Tal; daí, segue por açude; abaixo até o seu aterro, confrontando com Sebastião Vieira, em uma cerca; daí, voltando à direita por cerca de arame, mesma confrontação até encontrar a estrada Bambui-São Leão, daí, atravessando dita estrada, volve à direita, por cerca de arame até o marco 01, onde teve início e findam-se estas divisas. INCRA: 424.030.021.610-8-área total 131,4-nº Im. Rec. Federal 1331416-5. PROPRIETÁRIOS: JANI ALTINO MUNIZ, fazendeiro e s/m ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA MUNIZ, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade, CPF 127.620.406-04. REG. ANT: R-1, mat. 11.252, fls. 212, Lº2-AR e R-1, mat. 12.192, fls. 152, Lº2-AV. Dou fe.

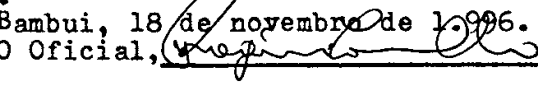
Bambui, 18 de novembro de 1.996.

O Oficial, 

R - 1

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: JANI ALTINO MUNIZ e s/m ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA MUNIZ, já qualificados. ADQUIRENTE: NILO GONÇALVES SIMÃO, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em Contagem-MG, CPF 083.423.856-04, casado em separação total de bens com Wursânia das Dores Campos Simão. TÍTULO: Esc. pub. de 12-11-96, lavrada no Cart. do 2º Of. d/cidade no Lº84, fls. 150. VALOR: R\$51.000,00 ITBI sob mesmo valor. CONDIÇÕES DO CONTRATO: nenhuma. REG. ANTs: R-1, mat. 11.252, fls. 212, Lº2-AR e R-1, mat. 12.192, Lº2-AV, fls. 152. Dou fe.

Bambui, 18 de novembro de 1.996.

O Oficial, 

R - 2

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - Conforme esc. púb. de 18/NOVEMBRO/2002, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Lº95, fls. 126, consta que Nilo Gonçalves Simão e sua mulher Wussânia das Dores Campos Simão, resolveram converter o imóvel objeto da mat. supra, para a sociedade civil, por cotas de responsabilidade limitada, denominada NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede no município de Belo Horizonte-MG, à Rua Mato Grosso, 800, loja 6, Bairro Santo Agostinho, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de Belo Horizonte-MG, à Avenida Afonso Pena, 732, 2º andar, sob o nº 11.2173, sendo que a gerência da sociedade caberá exclusivamente aos sócios Nilo Gonçalves Simão e Wussânia das Dores Campos Simão, já qualificados, que isoladamente, representarão a sociedade ativa e passivamente, que se regerá pelas condições seguintes: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser extinta por deliberação dos sócios que representarem mais de 75% de capital social, sendo o certo que neste caso uma vez liquidado o seu passivo, os haveres serão distribuídos aos sócios, na proporção do capital social de cada um. A sociedade não se dissolverá pela morte, impedimento ou interdição de quaisquer um dos sócios. O capital social será de R\$1.490.000,00, dividido em 1.490 quotas no valor de R\$1.000,00 cada uma, sendo para o sócio Nilo G. Simão 1390 quotas e a Wussânia das Dores Campos Simão 100 quotas. O sócio Nilo Gonçalves Simão, na forma prevista no artigos

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.165 e seguintes do código Civil Brasileiro, doa para o seu filho NILO GONÇALVES SIMÃO JÚNIOR, a quantidade de 130 cotas, gravando-as porém com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade, declarando o doador que esta doação não está sujeita a colação futura; Na mesma forma doa a sócia Wussânia das Dores Campos Simão, a quantidade de 30 cotas do Capital social, gravando-as com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade e inalienabilidade. Em virtude das doações supra o capital social fica assim distribuído: Nilo Gonçalves Simão: 1.230 quotas no valor de R\$1.230.000,00; Wussânia das Dores Campos Simão: 130 quotas no valor de R\$130.000,00 e a Nilo Gonçalves Simão Júnior: 130 quotas no valor de R\$130.000,00. A sociedade é constituída Intuitu Personae, fundada o princípio da afeição societária, não se admitindo portanto, a alienação de quotas, em qualquer número, a estrados e sem o prévio e expreso consentimento da unanimidade dos outros sócios. Em ocorrendo a hipótese da necessidade da alienação de quaisquer bens imóveis, a mesma somente poderá ser considerada se assinada, conjuntamente, pelos sócios Nilo Gonçalves Simão e Wussânia das Dores Campos Simão. A qualquer tempo, o sócio majoritário poderá, excluir da sociedade qualquer sócio, mediante simples alteração contratual. Demais condições constantes da escritura. Entre outros imóveis fica o imóvel objeto da mat.retro, integralizado ao Patrimônio da mencionada companhia. Dou fé.

BAMBUI, 18 DE NOVEMBRO DE 2.002.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 3

RESERVA FLORESTAL - Certifico, em conformidade com o termo de responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 06 de Junho de 2.006, firmado entre o proprietário e o Instituto Estadual de Florestas, delegacia estadual do IEF em Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Fernando Salomé de Oliveira, CREA 75555/D, que do imóvel objeto da mat retro, foi preservada uma área de **26,29,30 has**, em duas glebas, a primeira com 17,90,56 has, localizada na parte centro-sul da propriedade e a segunda com 8,38,74 has localizada junto a rodovia que liga Bambuí a Piumhi, e a vegetação predominante é formação campestre de cerrado, conforme demarcado em mapa que fica arquivado. Emol. R\$7,88 - TFJ R\$2,48 - Total R\$10,36.

BAMBUI, 23 DE OUTUBRO DE 2.006.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 4

HIPOTECA 1ª E ESPECIAL - Pela escritura pública de Constituição de Hipoteca para Garantia das Obrigações Decorrentes do Contrato de Financiamento mediante repasse de Recursos do BNDES nº 20/04471-2 firmado em 26-09-2008, datada de 02-10-2008, (Lº70, fls.98/108) e Ata Notarial anexa, do Serviço Notarial de Papagaio-MG, TOTAL AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA S/A, com sede na Rua Paraíba, 1352, sala 907, Bairro Funcionários, no município de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF 07.930.999/0001-17, neste ato representada pelos Srs. José Geraldo Ribeiro e Gilmar Geraldo Vieira; e como Garantidora: **NS Administração e Participação Ltda**, já qualificada, deu a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, em hipoteca ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco C, lote 32, Ed. Sede III, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, através de sua agência Corporate Minas Gerais, localizada a Avenida Afonso Pena, 1964 - 10º e 11º andares, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte-MG, neste ato representado por Elder Camargos da Silva; e ao **BANCO BMG S/A**, com sede em Belo Horizonte-MG, CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, localizado a Avenida Álvares Cabral, 1707, Bairro Santo Agostinho, representado pelos Srs. José Eustáquio de Carvalho Lopes e Mariana Moreira Gomes Ferreira, no valor de R\$400.000,00, com vencimento para 26-09-2018. A presente hipoteca objetiva a garantir parte da operação de credito formalizada através do Contrato de Repasso nº 20/04471-2, firmado em 26-09-2008 entre os outorgantes e outorgado no valor de R\$105.000.000,00, a ser provido com recursos ordinários repassados pelo BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do fundo de amparo ao trabalhador- FAT, pelos recursos ordinários do FAT- Depósitos especiais e do fundo de participação PIS/PASEP. Demais condições e especificações constantes da escritura. Código: 4519-5. Emol. R\$961,12- TFJ.R\$532,51- Total: R\$1.493,63. Pr. 42.700.

BAMBUI, 08 DE OUTUBRO DE 2008.
O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 5/12671 Pr.65464 em 27/07/2017

AVERBAÇÃO ACAUTELATORIA - Pelo Ofício expedido pela Secretária do Juízo da 4ª Vara Cível Fórum Lafayette, da 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído do processo eletrônico 5065376-40.2017.8.13.0024, fica acauteladamente constando à existência de uma Ação Pauliana, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, figurando como executado NILO GONÇALVES SIMÃO E OUTROS. A finalidade desta averbação é de dar conhecimento a possíveis terceiros adquirentes da possibilidade do autor promover a futura execução. Código: 4135-0. Emol. R\$14,62 - Recomepe R\$0,88- TEJ R\$4,87 - Total R\$20,37. BAMBUI, 18 DE AGOSTO DE 2017.

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE BAMBUI
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre José Tibúrcio, 51**OFICIAL***Bel. Hilton Rogério de Carvalho***FONE: (37) 3431-1936****REGISTRO GERAL - LIVRO 2**

-42

Protocolo Nº _____ Fls. _____ Lº 1 _____ Ano _____

MATRÍCULA Nº 12671

(Continuação da mat. 12671, fls. ant.)

AV - 6/ 12671 - Prot. 66653 em 18-01-2018 e Prot. Novamente nº 67238 em 30-04-2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - A requerimento datado de 09-01-2018 e documentos comprobatórios, arquivados nesta Serventia, e em especial Ato de transformação/conversão de sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada, datada de 25-05-2017, fica constando que a empresa **NS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG, sob o nº 112.173 em 18-11-2002 e ultima alteração contratual efetuada em 26-12-2016, registro nº 135.893, Av. 05, LºA em 20-03-2017, se transformou/ foi convertida em empresa individual de responsabilidade limitada **EIRELI**, de natureza simples, sob a denominação de **HÁRPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES - EIRELI**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Mato Grosso, 800, loja 06, Bairro Santo Agostinho, portadora do CNPJ 05.359.163/0001-89, sendo administrada por **NILO GONÇALVES SIMÃO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 071.256.706-28 e da C.I MG-14.378.392 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Professor Sylvio de Vasconcellos, nº 40, Bairro São Bento. Demais condições constantes das alterações contratuais que ficam arquivadas neste Cartório. Código: 4160-8. Emol. R\$14,62 - Recompe: R\$0,88- ISS: R\$0,44 - TFJ R\$4,87 - Total R\$20,81.

BAMBUI, 17 DE MAIO DE 2018

O OFICIAL

R - 7/ 12671 - Prot. 66653 em 18-01-2018 e Prot. Novamente nº 67238 em 30-04-2018

DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 28-12-2017, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG (Lº 3094N, fls. 108/119), Aditamento datado de 12-01-2018 (Lº 3096N, fls. 106) e Aditamento datado de 26-04-2018 (Lº 3116N, fls. 47), **HARPIA AMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES - EIRELI**, CNPJ 05.359.163/0001-89, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Mato Grosso, 800, sala 06, Santo Agostinho, representada por seu único sócio e administrador Nilo Gonçalves Simão Júnior; comparecendo como Intervenientes Anuentes: *Transimão Transportes Rodoviários Ltda*, CNPJ 71.487.466/0001-01, *Riacho Transportes Ltda*, CNPJ 20.136.362/0001-11, *Nilo Gonçalves Simão*, portador do CPF 083.423.856-04, **deu em pagamento** a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$2.371.193,60 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) ao outorgado credor/recebedor **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Rio de Janeiro, nº 654/680, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, representado pelos Diretores *Ângela Mourão Cançado Juste*, brasileira, separada judicialmente, bancária, portadora do CPF 254.837.906-00, e *Lauro Wilson da Silva*, brasileiro, casado, portador do CPF 311.619.016-04. Conforme composição judicial celebrada em 27-12-2017, nos autos dos Processos nºs. 5067722-61.2017.8.13.0024, 5067722-61.2017.8.13.0024 e 5055633-06.2017.8.13.0024, todos tramitando perante a 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, os intervenientes anuentes reconheceram e confessaram dever ao credor/recebedor a quantia líquida e certa de R\$43.085.452,01, de responsabilidade direta dos intervenientes anuentes, decorrente das obrigações contraídas através das CCB's: a) aditivo a CCB 14114251-0, objeto da execução 5067722-61.2017.8.13.0024, b) CCB nº 014114206-5, objeto da execução 5045206-47.2017.8.13.0024, c) CCB nº 014114221-9, objeto da Ação de Busca e Apreensão 5055633-06.2017.8.13.0024, e d) operação de aditamento depositante nº 02091692216, as partes convencionaram na composição judicial, que o valor ora consolidado, que perfaz o montante de R\$43.085.452,01 será atualizado mensalmente à taxa de juros de 0,60% ao mês, a partir da data de assinatura da composição e será quitado através de 04 parcelas, a saber: a) 01 parcela no valor de R\$7.000.000,00, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-01-2018, b) 01 parcela no valor de R\$8.000.000,00, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-06-2018, c) 01 parcela no valor de R \$10.500.000,00 já atualizada a taxa de juros acima estipulada com vencimento em 28-11-2018 e d) 01 parcela no valor de R\$18.669.132,26, já atualizada a taxa de juros acima estipulada, com vencimento em 28-11-2018. Que verificando os intervenientes anuentes a impossibilidade de realizar a integralidade do pagamento tal como estabelecido nas supracitadas CCB's, os intervenientes anuentes e a outorgante dadora, conforme supracitada composição judicial, fizeram a proposta ao credor/recebedor, que este aceitou, sendo convencionado pelas partes, por mera liberalidade do credor/recebedor, a amortização do débito consolidado e consubstanciado conforme exposto acima,

sendo liquidada a parcela nº 03, com vencimento para 28-11-2018, através da dação dos imóveis registrados sob as matrículas 16.989, 12725, 12600, 12671, 19043, todas deste C.R.I., avaliados pelas partes para fins de recebimento em dação em pagamento, pelo montante total de R\$12.000.000,00. Em virtude da diferença entre os valores da avaliação dos imóveis ofertados em Dação em pagamento e o valor ajustado para pagamento da parcela de nº 03, o credor/recebido se compromete em retornar a outorganteadora uma torna no valor de R\$1.500.000,00, que dar-se-á através da transferência dos imóveis matriculados sob o nº 8909, 6066, 5891 e 2318 todas deste C.R.I., transferência esta que será efetivada após e somente após o devido registro da presente escritura com a consequente transferência de propriedade. Conforme § 4º da Cláusula 10ª da referida escritura, o credor/recebido declara conhecer os gravames hipotecários lançados na mat. retro. Foi apresentado guia de ITBI e comprovante de pagamento, que ficam arquivados neste Cartório. CAR MG-3105103-D8999134F33140B1A827AFD2F654AC6A. CCIR 424.030.023.450-5. NIRF: 4.157.945-3. Obs: Continua a reserva florestal constante do AV-3, continua a hipoteca constante do R-4 e averbação constante do AV-5. Código HASH gerado pela central de indisponibilidade de bens em nome da Devedora/Dadora nº 8025.e530.6a6d.4134.c2b2.b7b4.095e.fa98.c202.df15. Demais condições constantes da escritura pública. REG.ANT: R-2. Código: 4522-9. Emol. 2.566,27 - Recome:R\$153,97 - ISS:R\$76,99 - TFJ.R\$2.099,67 - Total:R\$4896,90.

BAMBUI, 16 DE MAIO DE 2018

O OFICIAL, 

AV - 8/12671 Pr. 67297 em 08/05/2018

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA - Na conformidade com Ofício expedido pela Secretária da 1ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, datado de 24 de Abril de 2018, assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida Comarca, Dr. Paulo Roberto Maia Alves Ferreira e pelo escrivão Judicial José Alexandre Magalhães Soares, extraída do processo nº 5065376-40.2017.8.13.0024 em que figura como Autor o Banco Mercantil do Brasil S/A e Réu Nilo Gonçalves Simão e outros, fica constando o cancelamento das anotações de existência da presente Ação realizada a margem da mat. retro referente ao AV-5, ficando tais documentos arquivados. Código 4141-8 Emol. R\$14,62- Recomepe: R\$0,88- ISS.R\$0,44- TFJ.R\$4,87- Total: R\$20,81.

BAMBUI, 30 DE MAIO DE 2018

O OFICIAL, 

AV - 9/ 12671 - Protocolo nº 69641 em 06/06/2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Na conformidade com Termos de Liberação de Garantia Hipotecária fornecidos pelos BANCO DO BRASIL S.A, datado de 05-11-2018 e BANCO BMG S.A, datado de 25-04-2019, fica cancelada a hipoteca constante do R-4, objeto da mat. retro. Código: 4140-0. Emol. R\$64,86 - Recomepe:R\$3,89 - TFJ R\$21,40 - ISS:R\$1,95 - Total:R\$92,10.

BAMBUI, 19 DE JUNHO DE 2019

O OFICIAL, 

AV - 10/12671 - Protocolo nº 69900 em 23/07/2019.

TRANSPORTE DE MATRÍCULA - De conformidade com documentos elaborados pelo Responsável Técnico Jorge Wilson Cesar Vieira, CREA/MG 108852-DMG, credenciado no INCRA sob o nº CQ1, devidamente aprovado pelo INCRA sob a Certificação nº 85858f0c-d808-49e0-846f-1d3d1e23d9b1, emitida aos 02/07/2019, fica constando que área do imóvel objeto da mat. retro, após levantamento topográfico georreferenciado, teve um acréscimo de 0,10,57 has, passando a ter uma área total de **131,57,07 has**, que fica transportada para **mat. 27482, fls. 42, Lº2-DH**, onde fica tendo sua continuidade. Código 4401-6 Emol. R\$40,64- Recomepe:R\$2,44 - TFJ.R\$13,55 - ISS:R\$1,22 - Total: R \$57,85. Pr. 69900 em 23/07/2019

BAMBUI, 09 DE SETEMBRO DE 2019

O OFICIAL, 